



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 218/2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Suprimentos

Assunto: Prestação de serviço para exames de Raio X

1 - Objeto:

Formalização do **Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço, para contratação** de Empresa para prestação de serviços em exames de Raio-X, para atender a demanda de urgência /emergência dos pacientes em atendimento no Pronto Socorro de Arcos/MG por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

2 - Justificativa:

A formalização do processo tem por objetivo atender a demanda de exames de Raio-X da Secretaria Municipal de Saúde e Pronto Socorro Municipal com 24 horas de atendimento visando a ininterruptibilidade da prestação de serviços à população de Arcos no momento da urgência/emergência no Pronto Socorro, principalmente quando o Equipamento de Radiologia do Hospital São José por motivos técnicos se apresentar inoperante, e não havendo outro de contingência no local para a realização dos exames.

Considerando-se também que o equipamento existente no Centro de Imagem do Hospital Municipal São José, diante das várias intervenções corretivas ocorrida ao longo dos anos, vem apresentando dificuldade na localização de peças de reposição no mercado quando necessário, causando demora para o retorno do funcionamento e comprometendo a assistência dos exames complementares de urgência/emergência, necessário se faz a contratação.

Em face da imprevisão da demanda por Raio X, por se tratar de exames de urgência, foi elaborado um levantamento estimado dos exames o qual resultou no quantitativo conforme tabela abaixo. Ressalta-se a importância da prestadora do serviço ter localização próximo ao atendimento do Pronto Socorro, por se tratar de atendimento de urgência/emergência, bem como a

Adalgisa B. Carvalho Assis
Secretaria Municipal de Saúde
MASP 6500-1

PL-040/22
P-023/22
RP-038/22

Arma. 17/01
Recabido

Examinado de Raio X



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



oportunização de gerar economia, devido ao gasto com o transporte quando da decisão do atendimento ser direcionada para fora do município.

3 - Especificação do Objeto:

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade
1	ART. COXO FEMURAL EM AP/PERFIL CADA LADO COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	20
2	BACIA AP (1 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	15
3	CALCÂNEO (2 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	20
4	COCCIX (2 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	15
5	COLUNA CERVICAL (2 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	15
6	COLUNA LOMBAR (2 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.)	20
7	COLUNA LOMBOSSACRA (2 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	15
8	COLUNA TORÁCICA (2 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	20
9	COSTELAS (2 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	15
10	CRANIO (2 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	20
11	JOELHO (2 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	20
12	MÃO, BRAÇO, ANTEBRAÇO, COTOVELO, DEDO (2 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	40
13	OMBRO (2 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	20
14	PÉ (2 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	40
15	PE AP/PERFIL/OBLIQUASCOM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	20
16	PERNA (2 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	20
17	SACRO ÍLIACA/COCCIGEA (2 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	15
18	SEIOS DA FACE MN/FN (2 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	15
19	TORAX PA (1 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	40
20	TORAX PA E PERFIL (2 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	40
21	TORNOZELO (2 INC) COM ATENDIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 60 MINUTOS.	30

4 - Requisitos Necessários:

4.1- Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista;

4.2 - Alvará sanitário e de localização

Adalgisa B. Carvalho Ass.
Secretaria Municipal de Saúde
Arcos - MG - MASP 6500-1



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



5 - Condições de Execução:

5.1- O serviço deverá ser realizado no prazo máximo de 01h00 após o recebimento da autorização do serviço.

5.2- É obrigatório **entregar a nota fiscal juntamente com os laudos** a Diretora Executiva do Hospital Municipal São José.

5.3- Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fim de recebimento.

5.4- Os exames serão realizados em pacientes com demanda de urgência e emergência em atendimento pelo Sistema Municipal de Saúde que serão encaminhados portando Autorização de Serviços.

5.5- Os serviços serão prestados nas dependências da contratada. A empresa Contratada deverá garantir a boa qualidade do serviço, respondendo por qualquer falha, procedendo à regularização sempre que necessária.

5.6- Todo material utilizado para a prestação dos serviços será por conta da contratada.

5.7- A licitante vencedora deverá ter atendimento 24 horas, inclusive sábado domingos e feriados.

5.8- Preencher formulários e confeccionar relatórios conforme orientação do Hospital Municipal São José, Secretaria Municipal de Saúde ou da Prefeitura de Arcos/MG, bem como entregá-los nos prazos estipulados.

5.9- Os serviços serão executados de acordo com a demanda do Hospital Municipal São José, informado na ordem de execução de serviço.

6 - Gestão e Fiscalização do Contrato:

6.1- O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo da Sra. Silvana Gomes Lima, a qual poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

7 - Responsável por recebimento e inspeção de serviço recebido:

7.1- Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem do serviços prestado, a verificação de avaria, a comparação do serviços recebido com a

Adriana B. Carvalho Assi
Secretaria Municipal de Saúde
ARCOS - MG - MASP 6500-1



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



descrição na Autorização de execução de serviço a fim de perceber possíveis inconsistências dos serviços prestados. ✓

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Hosp. Mun. São José	Silvana Gomes Lima	(37) 3351-1918 / (37) 3351-4872	-

8 - Forma de Pagamento:

8.1- O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da execução do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

8.2- Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3- É vedada a realização de pagamento antes da prestação do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

8.4- Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

9 - Condições Gerais:

9.1- É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a vigência da ata de registro de preços, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

9.2- Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.


Adalgisa B. Carvalho Assis
Secretaria Municipal de Saúde
Arcos - MG - 35500-000



Prefeitura Municipal de Arcos

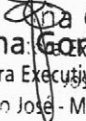
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br




9.3- Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços , não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos/MG, 25 de novembro 2021.


Silvana Gomes Lima
Diretora Executiva - Hospital
Mun. São José - MASP: 43672/2 ✓

Silvana Gomes Lima
Diretora Executiva
Hospital Municipal São José


Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde ✓

Adalgisa B Carvalho Assis
Secretaria Municipal de Saúde
Arcos - MG - MASP 6500-1